



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº. 9.770

Exonera Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre assuntos que envolvem a vida funcional dos servidores públicos do município; **considerando** o requerimento formulado por servidora pública municipal, concursada, junto à Diretoria de Recursos Humanos, através do protocolo nº. 0761/D.R.H, datado de 01/08/2024; **considerando** que cabe ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal, **Srª. Maria de Fátima Souza de Oliveira** nomeada através do Decreto nº. 2.890 de 27/07/2007, das atribuições do cargo de “**Professor I**”, previsto no Anexo V da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 05 de agosto de 2024.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo